



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026.

Autoriza a realização de Sessão Solene em local diverso da sede da Câmara Municipal para entrega de Título de Cidadão Cristalandense e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a concessão do Título Honorífico de Cidadão Cristalandense a Sua Excelência Reverendíssima **Dom Rodolfo**, Bispo Diocesano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade cristalandense e à Diocese;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos **70 (setenta) anos da Diocese de Cristalândia**, ocasião de grande relevância histórica, religiosa e social para o Município;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse público em realizar a entrega da honraria durante a **Sessão Solene** da Câmara Municipal, a ser realizada no mesmo local da celebração da Santa Missa comemorativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de **Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristalândia**, em local diverso da sede do Poder Legislativo, nas dependências da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no dia **24 de julho de 2026**, durante as comemorações do oitavo dia da Novena dos Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e dos **70 anos da Diocese de Cristalândia**, para a entrega do **Título de Cidadão Cristalandense** a Sua Excelência Reverendíssima **Dom Rodolfo Luís Weber**.

Art. 2º - A Sessão Solene será conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, mantendo-se a formalidade e a publicidade dos atos legislativos.

Art. 3º - Durante a Sessão Solene será procedida a leitura do Decreto Legislativo que concedeu a honraria, seguida da entrega do Diploma ou Placa de Título de Cidadão Cristalandense ao homenageado.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristalândia – TO, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

Manoel Lacerda de Oliveira Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 23/07/2026
Carimbo e Assinatura
Mariana do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 009/2022



CÂMARA MUNICIPAL
CRISTALÂNDIA
BIÊNIO 2023 - 2026

Abrão da Silva Lima

Abrão da Silva Lima
Vice-Presidente

Mariza Mendes da Costa

Mariza Mendes da Costa
1ª Secretária

Elizabeth Maria Machado Rosal

Elizabeth Maria Machado Rosal
2ª Secretária

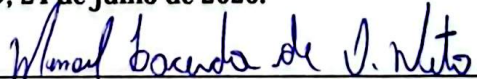


CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

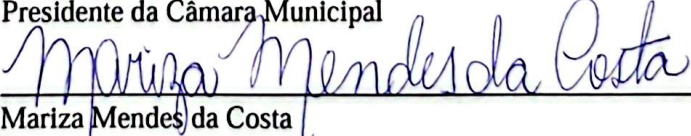
BIÊNIO 2023-2026

ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 001/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 20 horas, nas dependências da **Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, localizada no Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, realizou-se a **Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristalândia**, em local previamente autorizado pela Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador **Manoel Lacerda de Oliveira Neto**, Presidente da Câmara Municipal, secretariada pela Vereadora **Mariza Mendes da Costa**, com a presença dos demais vereadores, autoridades civis, militares, religiosas e da comunidade em geral. A Sessão Solene foi realizada durante as comemorações do **Oitavo Dia da Novena dos Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro** e em celebração aos **70 (setenta) anos da Diocese de Cristalândia**, ocasião em que a Câmara Municipal prestou homenagem a Sua Excelência Reverendíssima **Dom Rodolfo Luís Weber**, Bispo Diocesano, pelos relevantes serviços religiosos, sociais, espirituais e comunitários prestados ao Município de Cristalândia e à Diocese. Declarada aberta a Sessão Solene, o Senhor Presidente saudou os presentes, agradeceu a acolhida da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e destacou a importância histórica da celebração dos setenta anos da Diocese de Cristalândia, ressaltando a contribuição da Igreja Católica para o fortalecimento da fé, da solidariedade e da promoção dos valores humanos em toda a região. Na sequência, foi realizada a leitura do **Decreto Legislativo nº 002/2026**, que concedeu o **Título de Cidadão Cristalandense** a Sua Excelência Reverendíssima **Dom Rodolfo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Concluída a leitura, o Senhor Presidente convidou os membros da Mesa Diretora e as demais autoridades presentes para procederem à entrega da Placa do **Título de Cidadão Cristalandense** ao homenageado. Recebida a honraria, Dom Rodolfo agradeceu à Câmara Municipal pela distinção recebida, manifestando sua gratidão ao povo cristalandense, reafirmando seu compromisso pastoral com a Diocese e destacando que a homenagem representa um reconhecimento ao trabalho evangelizador desenvolvido em comunhão com o clero, os religiosos e todo o povo de Deus. Em seguida, fizeram uso da palavra representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo e demais autoridades presentes, que enalteciram a trajetória de Dom Rodolfo, sua dedicação à missão episcopal, sua proximidade com as comunidades e sua importante contribuição para o fortalecimento dos valores cristãos, da cidadania e do desenvolvimento humano no Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sessão Solene e determinou a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais vereadores presentes. **Cristalândia – TO, 24 de julho de 2026.**



Manoel Lacerda de Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal



Mariza Mendes da Costa
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICAÇÃO NO PLACAR
EM: 26/07/2026




CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2023 - 2026

Demais Vereadores Presentes

[Handwritten signature]

Daniela Alves de Souza

Elenir da Rocha Rosal

Samara Alencar Gaspareto Neres Gomes



